



PDL nº 40/2025

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/2025.

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Marina Bragante, dispõe sobre a outorga de Salva de Prata à Fundação Maria Cecília Souto Vidigal.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Segundo a justificativa do projeto, a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal (FMCSV), criada em 1965, surgiu como uma iniciativa voltada para pesquisas na área de hematologia, em parceria com a Escola de Medicina da Universidade de São Paulo (USP). No entanto, em 2007, redefiniu sua missão para priorizar o desenvolvimento integral da primeira infância, alinhando-se às demandas sociais emergentes e consolidando-se como uma das principais instituições do Brasil nesse campo.

Ao longo de suas seis décadas de existência, a FMCSV desempenhou um papel essencial na formulação de políticas públicas, sendo fundamental na criação do Marco Legal da Primeira Infância e na Política Nacional Integrada para a Primeira Infância. Sua atuação influenciou diretamente gestores municipais e estaduais, orientando a implementação de programas de apoio às crianças de 0 a 6 anos. Destaca-se o lançamento da plataforma "Primeira Infância Primeiro", que oferece dados estratégicos e ferramentas para a formulação de políticas voltadas à infância em todos os 5.570 municípios brasileiros. Para além de sua atuação institucional, a FMCSV investe na produção e disseminação de conhecimento, evidenciado pelo projeto PIPAS (Primeira Infância Para Adultos Saudáveis), realizado em parceria com o Ministério da Saúde e o Instituto de Saúde (SES/SP). Este projeto busca monitorar o desenvolvimento físico, emocional e cognitivo das crianças pequenas, integrando informações essenciais para a criação de políticas de atendimento e suporte.

O impacto da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal na sociedade é reconhecido por diversas honrarias, como o Prêmio Alas/BID Best Innovation Award, conquistado pelo Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância, que fortaleceu iniciativas voltadas ao bem-estar infantil. Em 2025, ao completar 60 anos, sua trajetória de compromisso com a ciência, equidade e transformação social justifica plenamente a concessão de uma Salva de Prata, homenageando sua contribuição para o futuro das crianças brasileiras e seu papel como agente de mudança na sociedade.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a concessão de uma Salva de Prata à Fundação Maria Cecília Souto Vidigal reconhece sua trajetória de 60 anos dedicada ao desenvolvimento integral da primeira infância, consolidando políticas públicas, produção de conhecimento e iniciativas sociais que impactam positivamente a vida de milhares de crianças em todo o Brasil, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável**.

Sala das Comissões Reunidas,